

DECRETO Nº 134/2024

Buriti Alegre, 05 de Novembro de 2024.

"Transfere para 22 de Novembro de 2024 o feriado que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o do Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Fundo Municipal de Educação, autos administrativos nº 4405 e 4599/2024 será realizado no dia 20 de novembro de 2024;

DECRETA:

- Art. 1º. Transfere de 20 de novembro de 2024 para 22 de novembro de 2024 o feriado consagrado ao Dia da Consciência Negra.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre